



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Av. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 - Bairro Nova Corrente

Fone: 89-35731225 – CEP. 64980-000 – Corrente-PIAUÍ

CNPJ: 06.554.257/0001-71

E-mail- prefeitura.corrente.pi@gmail.com

DECRETO Nº 004 /2013, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Designa comissão de avaliação de imóvel para fins de desapropriação por utilidade pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a proposição do Secretário de Infraestrutura, Trânsito e Meio Ambiente, através do Processo nº 038/2013, quanto à necessidade de desapropriação de imóvel situado na Chapada da Sucupira, zona rural deste Município, com área de cinquenta e oito hectares, matriculado sob o nº 9.983, à folha 247 verso do Livro nº 02-Z (02) do Registro Geral de Imóvel da Comarca de Corrente-Piauí, de propriedade do Sr. Gennaque João Viana de Lucena e Gennaro Lemos de Lucena, para implantação do aterro sanitário municipal,

DECRETA:

1. Ficam designados os Engenheiros-Agrônomos Ricardo Augusto Nunes Paranaguá e Lago, Cícero Romão Freitas Paes de Oliveira e Raimundo Brito dos Santos para, sob a presidência do primeiro, procederem à avaliação do dito imóvel.
2. Fixar o prazo de cinco dias para oferecimento do laudo de avaliação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 31 de janeiro de 2013.


JESUALDO CAVALCANTI BARROS

Prefeito Municipal